



Câmara Municipal de Caieiras

PROJETO DE LEI Nº 119/2021, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

ÀS COMISSÕES-EM:

01/09/21

Presidente

APROVADO

UNICA DISCUSSÃO

S.S. em

15/09/21

PRÉSIDENTE

Institui no Município de Caieiras a “Campanha de Conscientização sobre a Saúde Visual Primária”, também denominada “Março Verde”, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Caieiras APROVA:

Art. 1º. Fica instituída no Município de Caieiras a “Campanha de Conscientização sobre a Saúde Visual Primária”, também denominada “Março Verde”, que será realizada, anualmente, no mês de março.

Parágrafo único. Durante o período indicado no *caput* deste artigo poderão ser realizados mutirões, palestras, e demais eventos educativos, todos com o fim de levar conhecimento e informação à população caieirense sobre as causas e formas de prevenção das doenças correlacionadas ao tema.

Art. 2º. A “Campanha de Conscientização sobre a Saúde Visual Primária” passará a integrar o Calendário Oficial de Atividades do Município de Caieiras.

Art. 3º. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber e for necessário à sua efetiva aplicação, podendo, ainda, realizar convênios e parcerias com a iniciativa privada para a execução das disposições legais.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.





Câmara Municipal de Caieiras

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caieiras/SP, data supra.

ANDERSON CARDOSO DA SILVA

Vereador "Birruga"

